

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRINCESA ISABEL**

**DOCUMENTAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019**

**FBS ENGENHARIA**



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

**CERTIFICADO Nº 2569745**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e publicada em 02 de janeiro de 2019, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

**FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

**CNPJ:** 30.233.033/0001-42

**ENDEREÇO:** RUA ERNESTINA PAULO MARIA DE JESUS, 33

**BAIRRO:** CONJUNTO HABITACIONAL

**CIDADE:** SUMÉ

**ESTADO:** PARAIBA

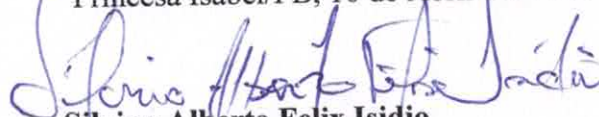
**CEP:** 58.540-000

**TELEFONE:** (83) 9 9639-7922

**E-MAIL:** -

**VALIDADE ATÉ 10 de Abril de 2020**

Princesa Isabel/PB, 10 de Abril de 2019.

  
**Silvino Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

  
021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.233.033/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FBS ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ERNESTINA PAULO MARIA DE JESUS</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIAO VITORINO</b>	MUNICÍPIO <b>SUME</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FRANKLIN.PBARROS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9970-9559</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 14:32:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.233.033/0001-42  
NOME EMPRESARIAL: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/08/2019 às 14:34 (data e hora de Brasília).





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO  
CNPJ: 08.874.935/0001-09

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 45402465 CNPJ/CPF: 30233033000142  
Razão Social: FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: FBS ENGENHARIA  
Endereço: ERNESTINA PAULO MARIA DE JESUS  
Número: 33 Complemento:  
Bairro: CONJUNTO SEBASTIÃO VITORINO  
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

7112000: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4120400: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213800: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CONTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;



5079560348401467951J

DE TRIBUTOS DE TRIBUTOS DE TRIBUTOS  
PAL SETOR DE TRIBUTOS DE TRIBUTOS  
OS MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE TRIBUTOS  
MUNICÍPIO SETOR DE TRIBUTOS  
OS MUNICÍPIO

**2019**

INÍCIO ATIVIDADE: 18/04/2018 00:00:00

VALIDADE: 31/12/2019 00:00:00

EMITIDO: 22/04/2019 09:54:33

DIRETOR DEP.ADM.TRIB  
HELENO RAMOS DE SOUSA JUNIOR

DIRETORA DEP.FINAN  
ALDA CLEIDE LEITE QUIRINO

SECRET.DE ORC.E FINAN  
MIGUEL ROBÉRIO G. GONÇALVES

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM UM LOCAL DE DESTAQUE

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA.

FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 092.807.164-25, nacionalidade brasileira, solteiro (a), nascido (a) em 17/03/1992, ENGENHEIRO, portador da CNH: 06852101290 DETRAN-PB, natural de Sumé – PB, residente e domiciliado na Rua João Sabiá, nº 218, Centro, Sumé – PB, CEP: 58540-000.

Titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada, denominada **FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Antônio Pereira Baé, 324 – Centro, Sumé – PB, CEP: 58540-000, com contrato social arquivado na JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº **25600072330** por despacho de 18/04/2018, inscrita no CNPJ sob nº **30.233.033/0001-42**, resolve alterar seu ato constitutivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa resolver alterar suas atividades para:

**CNAE: 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;**

**CNAE: 4399-1/01 – Administração de obras;**

**CNAE: 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;**

**CNAE: 4120-4/00 – Construção de edifícios;**

**CNAE: 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;**

**CNAE: 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;**

**CNAE: 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;**

**CNAE: 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;**

**CNAE: 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;**

**CNAE: 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;**

**CNAE: 43:**  
**anteriorm**



**vícios de preparação de terreno não especificados**  
PROTÓCOLO: 190210889 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901736523. NIRE: 25600072330.  
FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

1



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA.

FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNAE: 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE: 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CNAE: 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;

CNAE: 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa resolve alterar sua sede, ora estabelecida na Rua Antônio Pereira Baé, 324, Centro, Sumé – PB, CEP: 58540-000, para Rua Ernestina Paulo Maria de Jesus, Nº: 33, Bairro: Conjunto Habitacional Sebastião Vitorino, Sumé – PB, CEP: 58540-000.


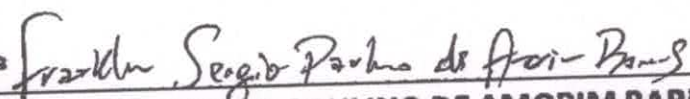
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa resolve alterar o Nome Empresarial e o Nome Fantasia, ora denominados de FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e FRANKLIN BARROS ENGENHARIA, respectivamente, para FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e FBS ENGENHARIA, respectivamente nesta ordem.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa resolve alterar seu capital social, ora estabelecido em R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para, R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), havendo um aumento de R\$ 104.600,00 (Cento e quatro mil e seiscentos reais), sendo totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas não modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

O titular assina o presente instrumento em uma única via, para que surta os efeitos legais.

Sumé (PB), 01 de Abril de 2018.

   
**FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS**  
Titular – Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 14:05 SOB Nº 20190210869.  
PROTOCOLO: 190210869 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901736523. NIRE: 25600072330.  
FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

2





Reconheço por SEMELHA  
 AMORIM BARROS- Dou  
 Em Testemunho  
 MARIA CECILIA VIEIRA  
 FLORES-quinta-feira  
 Total: 4.79 - Selo



**MUNICÍPIO DE FLORES**  
 Junta Cearense de Registros Públicos  
 RPS - CEP: 56850-000 - Fone: (87) 3857-1255  
**PROT. REG. O. REGISTRO** Em 16/04/2019 14:05 SOB Nº 20190210869.  
**PROTOCOLO:** 190210869 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901736523. NIRE: 25600072330.  
**FERRANEYA SERGIO ENGENHEIRA EIRELI**  
 lade. Maria de Fátima Antunes Venâncio  
 - 09:49h SEÇÃO GERAL  
 11.00420 - 16/04/2019  
 www.jucep.pb.gov.br

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS**, Brasileiro, Natural de Sumé - PB, nascido em 17/03/1992, Solteiro, Engenheiro, Portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06852101290 – DETRAN PB, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 092.807.164-25, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Pereira Baé, nº 324, Centro, CEP: 58.540-000, Sumé – PB.

**Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil – lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial de **FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e terá sua sede na Rua Antônio Pereira Baé, nº 324, Centro, Sumé – PB, CEP: 58.540-000 e usará a Expressão **FRANKLIN BARROS ENGENHARIA** como nome fantasia, podendo, toda via, estabelecer filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá o seguinte objeto social: Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

*Ram*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 14:33 SOB Nº 25600072330.  
PROTOCOLO: 180218778 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801438905. NIRE: 25600072330.  
FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Administração de obras; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de instalações esportivas e recreativas.

- 1 – Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00;
- 2 – Atividade Secundária: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00;
- 3 – Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01;
- 4 – Atividade Secundária: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00;
- 5 – Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, CNAE 4299-5/99;
- 6 – Atividade Secundária: Administração de Obras, CNAE 4399-1/01;
- 7 – Atividade Secundária: Serviços de cartografia, topografia e geodésia, CNAE 7119-7/01;
- 8 – Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 14:33 SOB Nº 25600072330.  
PROTOCOLO: 180218778 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801438905. NIRE: 25600072330.  
FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br



Jo/



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular administrador FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS, declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 14:33 SOB Nº 25600072330.  
PROTOCOLO: 180218778 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801438905. NIRE: 25600072330.  
FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**Parágrafo Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Sumé – PB, 10 de Abril de 2018.



Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros

Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros



**VITON**  
SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL  
União Ofício

Rua Aleira Bezerra, nº 341 - Centro  
Sumé - PB - Telefex: 3353-2413  
TABELA: ABRAHÃO LINCOLN MENDONÇA RAPHAEL  
E-mail: cartorloviton@bol.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS  
Dou Te.: Sumé/PB - 12/04/2018  
Substituto: ABRAHÃO LINCOLN MENDONÇA RAPHAEL  
Selc Digital: AGT15504-AJ5U  
Consulte a autenticidade em <https://selcdigital.tpb.jus.br>  
Emol R\$9,11 Fapen R\$0,28 MP R\$0,15 Fepl R\$2,27

*Abraão Lincoln Mendonça Raphael*  
Abraão Lincoln Mendonça Raphael  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 14:33 SOB Nº 25600072330.  
PROTOCOLO: 180218778 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801438905. NIRE: 25600072330.  
FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/04/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

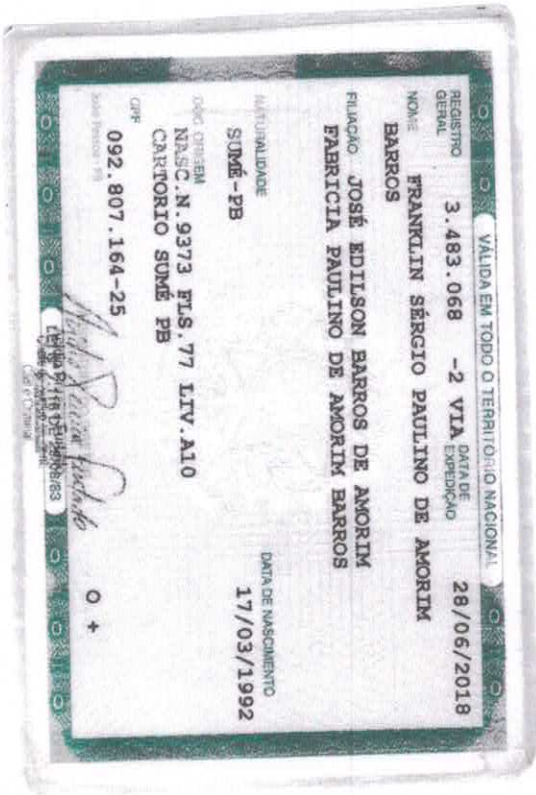
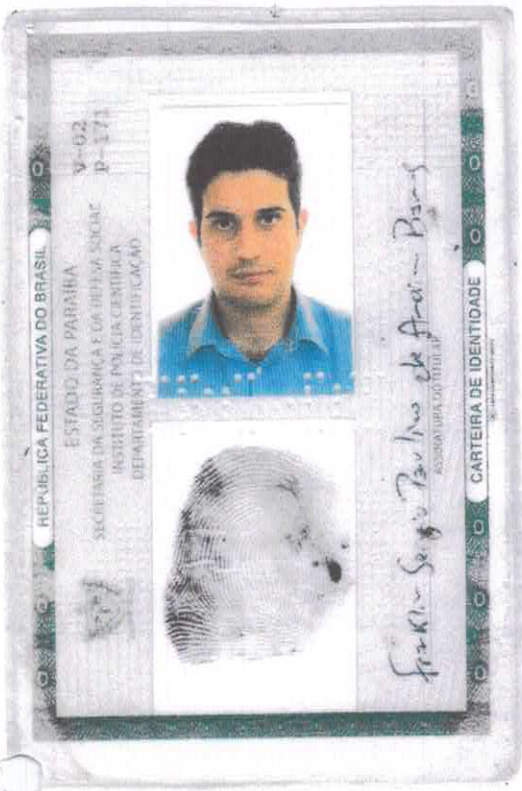




Confere  
o original.



Confere com  
o original.





TERMODEABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1



Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Ramo .....

Endereço .....: RUA ERNESTINA PAULO MARIA DE JESUS, 33

Complemento .....

Bairro .....: CONJ. HAB. SEB. VITORINO

Município .....: SUME

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 30.233.033/0001-42

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25600072330 Data registro: 18/04/2018

Inscrição Municipal.....: 45402465

CEP.....: 58540000

Conferir com original:

SUME, 01/01/2018

Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros  
FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 092.807.164-25

Anderson de Lima Barros  
ANDERSON DE LIMA BARROS  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01136001  
CPF: 081.896.114-70



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE

Termo de Autenticação 19/000253-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e aneexamento.

CAMPINA GRANDE

22/04/2019

Mayara da Silva Zeca  
MAYARA DA SILVA ZECA  
SUB SECRETARIO



Handwritten red scribble

Handwritten blue scribble

Empresa: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
C.N.P.J.: 30.233.033/0001-42  
Insc. Junta Comercial: 25600072330 Data: 18/04/2018  
Endereço: RUA ERN. P. M. DE JESUS, 33, CONJ. HAB. SEB. VIT., SUMÉ-PB, 58540-000  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0007  
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	107.186,30D
ATIVO CIRCULANTE	107.186,30D
DISPONÍVEL	107.186,30D
CAIXA	107.186,30D
CAIXA GERAL	
PASSIVO	107.186,30C
PASSIVO CIRCULANTE	396,41C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	396,41C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	396,41C
INSS A RECOLHER	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.789,89C
CAPITAL SOCIAL	95.400,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	95.400,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR SÓCIO 01	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.389,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.389,89C
LUCROS ACUMULADOS	

*Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros*  
FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 092.807.164-25

*Anderson de Lima Barros*  
ANDERSON DE LIMA BARROS  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01136001  
CPF: 081.896.114-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 08:31 SOB N° 20190237023.  
PROTOCOLO: 190237023 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901968068. NIRE: 25600072330.  
FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
C.N.P.J.: 30.233.033/0001-42  
Insc. Junta Comercial: 25600072330 Data: 18/04/2018  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição		Saldo Atual
		19.810,11
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	19.810,11	(891,45)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) SIMPLES NACIONAL	(891,45)	18.918,66
(=) RECEITA LÍQUIDA		18.918,66
(=) LUCRO BRUTO		(7.528,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(7.528,77)
Despesas Administrativas		
DESPESAS COM PESSOAL	(5.724,00)	
PRÓ-LABORE	(481,60)	
INSS		(23,17)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
MULTAS DE MORA		
DESPESAS GERAIS	(1.300,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		11.389,89
(=) RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		11.389,89
(=) RESULTADO ANTES DO IRECSL		11.389,89
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		11.389,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		11.389,89

*Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros*  
FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARRÓS  
GERENTE  
CPF: 092.807.164-25

*Anderson de Lima Barros*  
ANDERSON DE LIMA BARRÓS  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01136001  
CPF: 081.896.114-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 08:31 SOB Nº 20190237023.  
PROTOCOLO: 190237023 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901968068. NIRE: 25600072330.  
FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br



## NOTAS EXPLICATIVAS

FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
RUA ERN. P. M. DE JESUS, 33 - CONJ. HAB. SEB. VITORINO -  
CEP : 58540-000 SUMÉ / PB  
CNPJ: 30.233.033/0001-42  
Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Municipal: 45402465  
Data de Registro: 18/04/2018

Nº do Registro: 25600072330

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2018

#### CONTEXTO OPERACIONAL:

##### NOTA 01 Apresentação

A empresa FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede em SUMÉ, à Rua Ernestina P. M. de Jesus 33, no Bairro Conj. Hab. Sebastião Vitorino, PB, cuja principal atividade é o Serviços de engenharia e construção civil em geral. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

##### NOTA 02 Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

##### NOTA 03 Cadastro

A empresa FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na JUCEP do Estado da Paraíba sob o nº 25600072330 em 18/04/2018;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.233.033/0001-42
- Inscrição Municipal: 45402465

#### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

##### NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

##### NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

##### NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 08:31 SOB Nº 20190237023.  
PROTOCOLO: 190237023 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901968068. NIRE: 25600072330.  
FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

## NOTAS EXPLICATIVAS

FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
RUA ERN. P. M. DE JESUS, 33 - CONJ. HAB. SEB. VITORINO -  
CEP: 58540-000 SUMÉ / PB  
CNPJ: 30.233.033/0001-42  
Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Municipal: 45402465  
Data de Registro: 18/04/2018

Nº do Registro: 25600072330

### NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

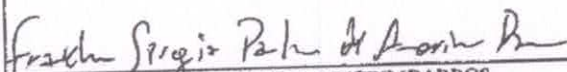
### NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

### NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Sumé, 31 de dezembro de 2018



FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 092.807.164-25



ANDERSON DE LIMA BARROS  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01136001  
CPF: 081.896.114-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 08:31 SOB Nº 20190237023.  
PROTOCOLO: 190237023 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901968068. NIRE: 25600072330.  
FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Empresa: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
 Inscrição: 30.233.033/0001-42  
 Endereço: RUA ERN. P. M. DE JESUS, 33, CONJ. HAB. SEB. VITORINO, SUMÉ/PB, CEP 58540-000  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 Insc. Junta Comercial: 25600072330 Data: 18/04/2018

Página: 0011  
 Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	107.186,30 + 0,00	270,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	396,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	107.186,30	270,39
	Passivo Circulante	396,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques	107.186,30 - 0,00	270,39
	Passivo Circulante	396,41	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	107.186,30	270,39
	Passivo Circulante	396,41	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	107.186,30 - 396,41	1,00
	Patrimônio Líquido	106.789,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	107.186,30	270,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	396,41 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	107.186,30 - 396,41	106.789,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	396,41 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	106.789,89	0,00
	Patrimônio Líquido	396,41 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	107.186,30	0,00
	Passivo Total	396,41	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	106.789,89 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	396,41	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante		

*Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros*

FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS  
 SÓCIO GERENTE  
 CPF: 092.807.164-25

*Anderson de Lima Barros*

ANDERSON DE LIMA BARROS  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01136001  
 CPF: 081.896.114-70

*[Red circular stamp]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 08:31 SOB Nº 20190237023.  
 PROTOCOLO: 190237023 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901968068. NIRE: 25600072330.  
 FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*8*

*19/*



TERMODEENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 12



Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Ramo .....

Endereço .....: RUA ERNESTINA PAULO MARIA DE JESUS, 33

Complemento .....

Bairro .....: CONJ. HAB. SEB. VITORINO

Município .....: SUME

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 30.233.033/0001-42

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25600072330 Data registro: 18/04/2018

Inscrição Municipal.....: 45402465

CEP.....: 58540000

Confira com o original.

SUME, 31/12/2018

Franklin Sergio Paulo de Amorim Barros  
FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 092.807.164-25

Anderson de Lima Barros  
ANDERSON DE LIMA BARROS  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01136001  
CPF: 081.896.114-70

A large, stylized red handwritten mark or signature, possibly a checkmark or a specific signature, located in the lower right quadrant of the page.

A blue handwritten signature or mark, located at the bottom right of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 30.233.033/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:26:18 do dia 21/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2019.

Código de controle da certidão: **250C.5D82.5C80.7F6B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6AE8.058A.777A.CE15**

Emitida no dia 09/08/2019 às 14:43:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **30.233.033/0001-42**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





MUNICÍPIO DE SUMÉ  
 08874935000109 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 AV PRIMEIRO DE ABRIL, CENTRO, 5800000

Número  
 5892  
 Emissão  
 16/07/2019 11:46:26

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF: 30233033000142 NOME: FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 ENDEREÇO: ANTONIO PEREIRA BAÉ, 324  
 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: SUMÉ CEP: 58540000 UF: PB QUADRA: LOTE:

**INSCRIÇÕES VINCULADAS**

RECEITAS DIVERSAS  
 4503806,



**FINALIDADE**

COMPROVAÇÃO DE INEXISTENCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**OBSERVAÇÕES**

RESSALVANDO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAL ADMINISTRADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS.

FICA A FAZENDA MUNICIPAL RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDA, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEIRO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADOS. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.



DIRETOR DEP. ADM. TRIB  
 HELENO RAMOS DE SOUSA JUNIOR

FISCAL DE TRIBUTOS  
 FLAVIA ARAUJO DA NOBREGA

SECRET. DE ORC. E FINAN  
 MIGUEL ROBÉRIO C. GONÇALVES

AUTENTICIDADE: 00BTAYPNL1Z5215Z100D  
 evandro \* 16/07/2019 11:46:26

DPCERTNV102013

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.233.033/0001-42  
**Razão Social:** FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
**Endereço:** RUA ERNESTINA PAULO MARIA DE JESUS 33 / COJ HAB SEBASTIAO V /  
SUME / PB / 58540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2019 a 31/08/2019

**Certificação Número:** 2019080204231031764190

Informação obtida em 12/08/2019 20:37:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

24/11





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.233.033/0001-42

Certidão nº: 179787511/2019

Expedição: 09/08/2019, às 14:37:18

Validade: 04/02/2020 ~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.233.033/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3  
25/



## DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROPONENTE: FBS ENGENHARIA  
CNPJ Nº: 30.233.033/0001-42

**1.0 - DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel, 30 de agosto de 2019.



---

**FBS ENGENHARIA**

*Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros*

Cpf nº 092.807.164-25



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.233.033/0001-42

Razão Social: FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: FBS ENGENHARIA

Certidão emitida às 20:31 de 12/08/2019.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

---

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **a8ja.zEvt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

27/





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 145548/2019

Emissão: 12/08/2019

Validade: 31/08/2019

Chave: b0wZ7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 30.233.033/0001-42

Registro: 000347384-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 16/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE: 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE: 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CNAE: 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE: 4222-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE: 4299-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CNAE: 4299-5/99 ? OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CNAE: 4311-8/01 ? DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CNAE: 4311-8/02 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CNAE: 43134/00 ? OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CNAE: 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE: 43304/01 ? IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CNAE: 4330-4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CNAE: 7119-7/01 ? SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 16/04/2019.

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ERNESTINA PAULO MARIA DE JESUS, 33, CONJ. HAB. SEBASTIÃO VITORINO, SUMÉ, PB, 58540000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003473848DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 2670681. Responsável Técnico: FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS. Data de vencimento do boleto: 31/08/2019
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (4/4)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 161600184-4

CPF: 096.023.544-29

Data Início: 25/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS

Registro: 161650123-5

CPF: 092.807.164-25

Data Início: 26/07/2018



28/





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 145548/2019**  
**Emissão: 12/08/2019**  
**Validade: 31/08/2019**  
**Chave: b0wZ7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



8  
24/



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 145232/2019**  
 Emissão: 02/08/2019  
 Validade: 31/08/2019  
 Chave: 4c3Bx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS  
 Registro: 161650123-5  
 CPF: 092.807.164-25  
 Endereço: RUA Rua João sabiá, 218, centro, SUMÉ, PB, 58540000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 25/05/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 17/05/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 2670681. Data de vencimento do boleto: 31/08/2019
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1) Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6  
 Parcelamento Ano: 2019

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME  
 Registro: 000347384-8  
 CNPJ: 30.233.033/0001-42  
 Data Início: 26/07/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 4H/DIA - 18:00 AS 22:00.

Empresa: CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA - ME

Registro: 000033704-1  
 CNPJ: 04.667.686/0001-20  
 Data Início: 12/01/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4c3Bx  
 Impresso em: 12/08/2019 às 20:59:48 por: adapt, ip: 168.232.112.16



30/



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 145232/2019**  
Emissão: 02/08/2019  
Validade: 31/08/2019  
Chave: 4c3Bx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Observação: CONTRATO - 04 HS/ DIA (DAS 14:00 ÀS 18:00)







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 142413/2019**  
 Emissão: 08/05/2019  
 Validade: 31/03/2020  
 Chave: zWD53

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
 Registro: 181600184-4  
 CPF: 096.023.544-29  
 Endereço: RUA VIRGILIO PEREIRA DA SILVA, 144, LIBERDADE, Campina Grande, PB, 58414218  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 04/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 22/11/2016

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME  
 Registro: 000347384-8  
 CNPJ: 30.233.033/0001-42  
 Data Início: 25/02/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 18:00 AS 22:00



2  
34



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145571/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS**  
Registro: **10693482017PB** RNP: **1616501235**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180194737** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2018 Baixada em: 14/11/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

CPF/CNPJ: **08.874.695/0001-42**  
Nº: 60

Endereço do contratante: AVENIDA Dep. Álvaro Galdêncio  
Complemento:

Bairro: centro  
UF: PB

CEP: 58580000

Cidade: SERRA BRANCA

Contrato: 00092/2018

Celebrado em: 08/05/2018

Valor do contrato: R\$ 226.183,34

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA

Nº: SN

Bairro: ZEZINHO TRANQUILINO  
UF: PB

CEP: 58580000

Complemento:

Cidade: SERRA BRANCA

Data de início: 08/05/2018

Conclusão efetiva: 08/11/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CPF/CNPJ: 08.874.695/0001-42

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1620.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 43.11 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 275.13 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 43.11 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 43.11 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 655.76 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1663.08 metro quadrado;**

**Observações**

ART para execução da conclusão de um ginásio poliesportivo na cidade de Serra Branca-PB. Compreende reforma e instalação elétrica da parte interna do ginásio; urbanização da parte externa, compreendendo 1.663,08 m² de pavimentação em paralelepípedo, 655,76 m² de piso intertravado e construção de um quiosque de aproximadamente 40 m² de área.

Número da ART: **PB20180216479** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2018 Baixada em: 21/06/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

CPF/CNPJ: **08.870.164/0001-81**  
Nº: SN

Endereço do contratante: RUA SENADOR RUI CARNEIRO

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CEP: 58535000

Complemento:

Cidade: CONGO

Contrato: 02101/2018

Celebrado em: 26/09/2018

Valor do contrato: R\$ 234.225,26

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR RUI CARNEIRO

Bairro: CENTRO  
UF: PB

Nº: SN

CEP: 58535000

Complemento:

Cidade: CONGO

Data de início: 27/09/2018

Conclusão efetiva: 27/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

CPF/CNPJ: 08.870.164/0001-81







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145571/2019

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1197 - TERRAPLANAGEM  
15 - EXECUÇÃO 8543.09 metro cúbico;

**Observações**

ART para execução dos serviços de terraplanagem no terreno da escola padrão FNDE no município de Congo-PB. Compreende serviços de carga, transporte, umidificação, espalhamento e compactação de 8.543,09 m<sup>3</sup> de material.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145571/2019  
19/08/2019, 14:41  
Z0cdB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0cdB







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
CNPJ: 08.874.695/0001-42

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins junto ao **CREA** que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, CNPJ nº 046.676.860/0001-20, com sede na rua AV. Primeiro de abril, 301, primeiro andar, centro, Sumé-PB concluiu parcialmente os serviços de conclusão de um ginásio poliesportivo na cidade de Serra Branca, com ART nº PB20180194737, com responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS**, CREA RNP 161650123-5, conforme planilhas em anexo.

Serra Branca-PB, 17 de maio de 2019

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Vicente Fialho de Sousa Neto  
Vicente Fialho de Sousa Neto - Prefeito

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA - PB  
 Av. Dep. Álvaro Gandência, 12 - Centro - Fones (83) 3354-2247 - cartspb@tjpb.jus.br  
 TABELIA: BEL. MÔNICA CRISTINA ANTONINO DE MELO (RJ) 2356-1247  
 CNPJ: 09.62800146

RECONHECIMENTO por  SEMELHANÇA |  AUTENTICIDADE, assinado por *Vicente Fialho de Sousa Neto*  
 17 JUN 2019

TABELIA PÚBLICA

*[Handwritten signature]*  
Adolfo Felipe A. Carneiro  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PB 161600193 - 3

Selo Digital: *AE153513-42KQ*  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Mônica Cristina Antonino de Melo  
Tabelia Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145571/2019  
25/08/2019, 22:22  
Chave de Impressão: Z0cdB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
 ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, junto ao CREA, que a empresa CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, com sede na Avenida Primeiro de Abril, 301, Andar Primeiro, Sumé-PB, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS**, CREA RNP 161650123-5, EXECUTOU os serviços de Conclusão de Ginásio Poliesportivo do município de Serra Branca-PB, objeto do contrato 00092/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Serra Branca-PB (ART PB20180194737).

O período do atestado compreende os serviços executados entre os dias 08/05/2018 e 16/05/2019. O valor global do contrato é de R\$ 226.183,34, contudo os serviços executados até a data 16/05/2018 corresponde o valor de 214.419,91, referente aos serviços e respectivos quantitativos a seguir:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA
<b>PARTE INTERNA</b>			
1.0	<b>SUPRA-ESTRUTURA</b>		
1.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para complementação dos pilares das fachadas frontal e de fundo, com Fck=20MPa. com betoneira	m³	1,00
2.0	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
2.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolo cerâmico (10 x 20 x 20 cm), com argamassa traço - 1:2:8 (cimento cal/areia)	m²	150,00
2.2	Elemento vazado de concreto, de dimensões 7 X 50 x 50 cm, assentados com argamassa no traço cimento:areia	m²	9,00
2.3	Canaleta em blocos de concreto tipo "U" (calha) 12x19x39, preenchidos com argamassa traço t5(1:2:8)	m	60,00
3.0	<b>COBERTA</b>		
4.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
4.1	porta em madeira compensada (canaleta) lisa, semi-ôca, 60x210x3.5, inclusive batentes e ferragens	und	4,00
4.2	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 70x210x3.5, inclusive batentes e ferragens	und	3,00
4.3	Porta em madeira compensada (canaleta) semi-ôca, 80x210x3.5, inclusive batentes e ferragens	und	6,00
4.4	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	und	13,00

*[Handwritten signature]*

**Adolfo Felipe A. Carneiro**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - PB 161600193 - 3

*[Red handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145571/2019  
 25/08/2019, 22:22

Chave de Impressão: Z0ccdB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 8 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência com argamassa traço - 1:4 (cimento areia), esp = 5 mm.	m <sup>2</sup>	
5.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço - 1:2:11 (cimento/cal/areia) espessura 15 mm	m <sup>2</sup>	

*[Handwritten signature]*

Adolfo Felipe A. Carneiro  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PB 181600193 - 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019



*[Red handwritten mark]*

Certidão nº 145571/2019  
25/08/2019, 22:22

Chave de Impressão: Z0ccdB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 8 folhas



*[Handwritten signature]*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA
5.3	Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada, rejuntado.	m <sup>2</sup>	28,60
5.4	Massa única no traço - (cimento/cal), com espessura 20mm, superfícies verticais	m <sup>2</sup>	631,00
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.0	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
7.1	Ponto de luz com rede elétrica de 2.5mm <sup>2</sup> (F + N + T), em eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, com conexões, em alvenaria.	unid	22,00
7.2	Ponto de tomada com rede elétrica de 2.5mm <sup>2</sup> (F + N + T), em eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, com conexões, em alvenaria.	unid	15,00
7.3	Quadro de distribuição para 12 circuitos, inclusive fios e eletrodutos	unid	2,00
7.4	Disjuntor monopolar de 10A 30A	unid	21,00
7.5	Disjuntor tripolar de 90A	unid	2,00
7.6	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 1.5mm <sup>2</sup> , flexível, tp foreplast alcoa ou equiv	m	100,00
7.7	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2.5mm <sup>2</sup> , flexível, tp foreplast alcoa ou equiv	m	200,00
7.8	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 4mm <sup>2</sup> , flexível, tp foreplast alcoa ou equiv	m	500,00
7.9	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 6mm <sup>2</sup> , flexível, tp foreplast alcoa ou equiv	m	300,00
7.10	Eletroduto de pvc roscável de 1/4" (32mm), sem luva	m	84,00
7.11	Curva pvc 135g 1" p/ eletroduto roscavel	unid	25,00
7.12	curva pvc 4x4 para eletroduto	unid	5,00
7.13	cabo de cobre nu 10mm <sup>2</sup> meio-duro	m	12,00
7.14	Haste de aterramento, dn 5/8 x 3000mm, em arco revestido com uma camada de cobre eletrolítico	unid	3,00
7.15	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400W	unid	20,00
7.16	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 1 x 40w, completa, fornecimento e instalação	unid	22,00
8.0	<b>PINTURA</b>		
8.1	Pintura acrílica em ambientes interno e externos, três demãos	m <sup>2</sup>	1.371,89
8.2	Pintura em nata de cimento, três demãos para elemento vazado de concreto	m <sup>2</sup>	1.261,92
<b>QUIOSQUE</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação da Obra	m <sup>2</sup>	30,25
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria até 1.50m de profundidade	m <sup>2</sup>	8,49
2.2	Aterro do caixão com aquisição de material	m <sup>3</sup>	1,08
2.3	Aterro do caixão sem aquisição de material	m <sup>3</sup>	8,49
3.0	<b>FUNDAÇÃO</b>		

*[Handwritten signature]*

Adolfo Henrique A. Carneiro  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PB - 161600193 - 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145571/2019  
25/08/2019, 22:22

Chave de Impressão: Z0c0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
 ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA
3.1	Alvenaria de pedra argamassada assentada com a argamassa traço 1:4	m <sup>2</sup>	8,49
3.2	Alvenaria de embasamento de 1 vez c/ tijolo cerâmico de 08 furos, com argamassa de 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	15,27
3.3	Concreto armado (preparo e lançamento) para radier com FCK >= 20MPa com tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m <sup>3</sup>	0,99
3.4	Concreto ciclópico para fundação de pilares fck 10 mpa com 30% de mão, inclusive	m <sup>3</sup>	2,30
4.0	<b>ESTRUTURA</b>		
4.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para cintas com FCK=20MPa com tábua com aproveitamento de 2 vezes com betoneira	m <sup>3</sup>	0,99
4.2	Concreto armado (preparo e lançamento) para pilares com FCK=20MPa com tábua com aproveitamento de 2 vezes com betoneira	m <sup>3</sup>	0,83

*[Handwritten signature]*

**Adolfo Peitipe A. Carneiro**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - PB 161600193 - 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145571/2019  
 25/08/2019, 22:22  
 Chave de Impressão: Z0cdB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 8 folhas

*[Red handwritten mark]*







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez tijolos cerâmicos de 08 furos. assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	125,13
<b>6.0</b>	<b>COBERTA</b>		
6.1	Laje pré-moldada para forro com espessura de 12 cm, concreto FCK=15MPA	m <sup>2</sup>	43,11
6.2	Estrutura de madeira para cobertura com telha ondulada e=6mm	m <sup>2</sup>	17,71
6.3	Cobertura em telha fibrocimento tipo ondulada e=6mm	m <sup>2</sup>	17,71
6.4	Algeroz (rufo) em concreto armado, largura 40cm e espessura 7cm	m	10,60
6.5	Calha de concreto. 30x15cm. e=8cm preparada em betoneira, com cimentado liso com argamassa 1:4 (cimento e areia), preparo manual	m	7,40
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
7.1	Chapisco de aderência no traço 1:3 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	308,64
7.2	Massa única no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 20 mm	m <sup>2</sup>	275,88
7.3	Emboço no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 15mm - até 2,10m de altura	m <sup>2</sup>	32,76
7.4	Revestimento em cerâmica em superfície vertical. em cerâmica tipo A, PEI IV	m <sup>2</sup>	32,76
<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.1	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita), com 7cm de espessura	m <sup>2</sup>	1,67
8.2	Piso em cerâmica A 30x30cm. PEI IV ou V, assentado com argamassa colante	m <sup>2</sup>	23,93
<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
9.1	porta em madeira compensada (canela) lisa. semi-ôca, 70x210x3,5, inclusive batentes e ferragens	unid	1,00
9.2	porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-Oca, 90x2,10X3,5, inclusive batentes e ferragens	unid	3,00
9.3	janela em alumínio (de correr ou tipo maxim-air) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m <sup>2</sup>	0,88
9.4	janela de madeira tipo veneziana, guilhotina, incluso guarnições, sem ferragens	m <sup>2</sup>	3,60
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
10.1	Ponto hidráulico c/ rede, inclusive abertura e fechamento de rasgo em paredes	unid	5,00
10.2	Ponto sanitário médio com rede 100mm	unid	2,00
10.3	Ponto sanitário com rede 50mm	unid	6,00
10.4	Bacia sanitária em louça vitrificada branca caixa c/caixa plástica de sobrepor (fornecimento e instalação)	unid	2,00
10.5	Lavatório de louça branca 29.5x39cm sem coluna s/ ferragens. com sifão plástico	unid	2,00
10.6	Caixa sifonada 100mm	unid	3,00
10.7	Granito cinza polido para bancada e=2,5cm	m <sup>2</sup>	1,44
10.8	Bancada em granito com largura de 0,60m	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019 e contém 8 folhas

Certidão nº 145571/2019  
25/08/2019, 22:22

Chave de Impressão: Z0c0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 8 folhas

Adolfo Felipe A. Carneiro  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PB 161600193 - 3







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA
10.9	Cuba em aço inoxidável, de embutir, branca (forn e assentamento)	unid	1,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	ponto de luz c/ rede, eletroduto rígido de 3/4" e fio #1,5mm <sup>2</sup> , com abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	6,00
11.2	ponto de tomada interna, eletroduto leve fio #2,5mm <sup>2</sup> , eletroduto de 1/2", com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	unid	7,00
11.3	Interruptor de corrente de embutir com 01 tecla, com placa - forn e colocação	unid	4,00
11.4	Luminária p/ lâmpada fluorescente 1x40W.tipo tubular, completa c/ acessórios (forn e instalação)	unid	6,00
11.5	Quadro de distribuição para 03 disjuntores, inclusive fios eletrodutos (forn e instalações)	unid	1,00
11.6	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	unid	1,00
11.7	Disjuntor monofásico de 10A a 30A	unid	3,00
<b>12.0</b>	<b>PINTURA</b>		
12.01	Pintura látex acrílica, 02 demãos	m <sup>2</sup>	275,88
<b>13.00</b>	<b>DIVERSOS</b>		
13.03	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	30,25

URBANIZAÇÃO			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Nivelação do terreno natural	m <sup>2</sup>	2.856,06
<b>2.0</b>	<b>CALÇADA DE CONTORNO</b>		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1 <sup>a</sup> categoria até 1,50m de profundidade	m <sup>3</sup>	7,92
2.2	Alvenaria de pedra argamassada assentada com argamassa 1:4	m <sup>3</sup>	7,92
2.3	Alvenaria de embasamento de 1 vez c/tijolo cerâmico de 08 furos, com argamassa de 1:2:8(cimento, cal e areia)	m <sup>3</sup>	18,90
2.4	calçada de cotorno com concreto simples 12 mpa traço 1:3:5 (cimento areia e brita) preparo mecânico, e=7cm, com junta de dilatação	m <sup>2</sup>	99,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Melo-fio em pedra granítica, rejuntado c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	556,15
3.2	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	1.663,08
3.3	Pavimentação em blocos intertravado sobre colchão de areia, fck 35mpa, e=8cm	m <sup>2</sup>	435,00
3.4	Pintura acrílica sobre piso, duas demãos	m <sup>2</sup>	

Informamos ainda que a obra em discussão está sendo executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas e normas do edital.

Serra Branca-PB, 17 de maio de 2019

Adolfo Felipe A. Carneiro  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PB 151600193 - 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145571/2019  
25/08/2019, 22:22  
Chave de Impressão: Z0cdB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA/PB  
 Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fones (83) 3354-2247 - carsbpb@creapb.org.br  
 TABELA: BEL/MÚSICA CRISTINA ANTONINO DE MELO

RECONHECIMENTO por SEMELHANÇA AUTENTICIDADE, ass. firmada

*Vicente Evaldo de Souza Neto*

06.06.2019

*Mônica C. A. de Melo*

TABELA PÚBLICA

Notarial, Registrado e Público  
 S. Branca - PB  
 (83) 3354-2247  
 CEP: 56.128-000

Selo Digital: **AIR43821-T9A7**  
 Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bot. Mônica C. A. de Melo  
 TABELA PÚBLICA

Certidão nº 145571/2019  
 25/08/2019, 22:22  
 Chave de Impressão: Z0cc0B  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 8 folhas

*[Red handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*







ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
 CNPJ: 08.870.164/0001-81

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins junto ao CREA que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, CNPJ nº 046.676.860/0001-20, com sede na rua AV. Primeiro de abril, 301, primeiro andar, centro, Sumé-PB CONCLUIU os serviços de terraplanagem do terreno da escola padrão FNDE no município de Congo-PB, com ART nº PB20180216479, com responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS**, CREA RNP 161650123-5, conforme planilhas em anexo.

Congo-PB, 17 de junho de 2019



**Prefeitura Municipal de Congo-PB**  
**Prefeito**

Joaquim Quirino da Silva Junior  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL  
 CONGO - PARAÍBA

Cartório de Registro Civil das P. Naturais e Notas  
 RECONHECO a(s) firma(s) de Joaquim Quirino da Silva Junior  
 http://selodigital.tpb.jus.br-Selo Digital  
 CONGO(PB) de 17 de 06 de 2019  
 Em test. Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros de verdade.  
 AUTENTICIDADE  SEMELHANÇA

Andressa da Silveira Silva  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA 161657258 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145571/2019  
 25/08/2019, 22:22

Chave de Impressão: 200c0B  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 2 folhas



431



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

Trabalhando com ética e transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO-PB  
CNPJ: 08.870.164/0001-81

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins de direito, junto ao CREA, que a empresa CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, com sede na Avenida Primeiro de Abril, 301, Andar Primeiro, Sumé-PB, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS**, CREA RNP 161650123-5, EXECUTOU os serviços de terraplanagem do terreno da escola padrão FNDE no município de Congo-PB, objeto do contrato 02101/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Congo-PB.

ART Nº: PB20180216479  
Período de execução: 27/09/2018 a 27/12/2018  
Valor do contrato: R\$ 234.225,26

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA
1.0	TERRAPLANAGEM		
1.1	MATERIAL PARA ATERRO COM TRANSPORTE ATÉ 10 km	m³	8.543,09
1.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	6.571,61
1.3	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA ATERRO COM CAMINHÃO PIPA	m³	6.571,61
1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE DO GC	m³	6.571,61

Informamos ainda que a obra em discussão foi executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas e normas do edital.

Congo-PB, 17 de junho de 2019



Joaquim Guirino da Silva Junior  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CONGO - PARAIBA

Cartão de Registro Civil das P. Naturais e Notas  
RECONHEÇO a(s) firma(s) de Joaquim Guirino da Silva Junior  
ins da Silva Junior da Silva  
<http://selodigital.tpb.jus.br-SeloDigital> nº 11.947.853-519x  
CONGO (PB) de 18 de 06 de 2019  
Em test. Joaquim Guirino da Silva Junior de verdade.  
( ) AUTENTICIDADE (X) SEMELHANÇA

Andressa de Oliveira Silva  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 161657258 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145571/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145571/2019  
25/08/2019, 22:22

Chave de Impressão: Z0cdB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**138143/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS**  
Registro: **10693482017** RNP: **1616501235**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170156412** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2017 Baixada em: 06/12/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO** CPF/CNPJ: **09.073.685/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA VICENTE BORGES GURJÃO Nº: 158  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58670000  
Cidade: Gurjão  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 3.261.525,76 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros Nº: 158  
Endereço da obra/serviço: RUA VICENTE BORGES GURJÃO Nº: 158  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58670000  
Cidade: Gurjão  
Data de início: 25/10/2017 Conclusão efetiva: 12/10/2018  
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 09.073.685/0001-70  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 5485.00 metro;**

**Observações**

Continuação da execução da ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de gurjão-PB, a partir de 25/10/2017, onde até esta data foram realizadas 10 (dez) medições, com avanço físico da obra de aproximadamente 55%. Essa ART está vinculada à ART Nº PB20150031413.

Número da ART: **PB20180176904** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 06/12/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO** CPF/CNPJ: **09.073.685/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA VICENTE BORGES GURJÃO Nº: 158  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58670000  
Cidade: Gurjão  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 3.261.525,76 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros Nº: 158  
Endereço da obra/serviço: RUA VICENTE BORGES GURJÃO Nº: 158  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58670000  
Cidade: Gurjão  
Data de início: 25/10/2017 Conclusão efetiva: 12/10/2018  
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 09.073.685/0001-70  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1511 - EFLUENTES DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 5485.00 metro;**

**Observações**

ART de coordenação da execução da ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de gurjão-PB, a partir de 25/10/2017, onde até esta data foram realizadas 10 (dez) medições, com avanço físico da obra de aproximadamente 55%. Essa ART está vinculada à ART Nº PB20150031413.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138143/2018

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 138143/2018**  
21/01/2019, 13:47  
Z7y98

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z7y98



8





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO  
CNPJ: 09.073.685/0001-70

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins junto ao CREA que a empresa RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.168.739/0001-84, com sede na rua Joventina Rafael Gomes, 99, centro, Monteiro-PB, concluiu os serviços de **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Gurjão-PB, com 5.485,00 m de rede de esgoto**, com ART's nº PB20170156412 e PB20180176904, com responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS**, CREA RNP 161650123-5, conforme planilhas em anexo.

Gurjão-PB, 08 de novembro de 2018

Prefeitura Municipal de Gurjão  
**Ronaldo Ramos de Queiroz** - Prefeito  
Gurjão-PB

<b>Cartório Gonzaga Lucena</b>		Rua Luiz de Farias Gurjão, nº 33, Centro Gurjão - PB CEP: 56670-000 Tel: 33-3386-1000	
Cartório de Registro Civil e Notas		09.303.793/0001-92	
<input type="checkbox"/> Escritura pública <input checked="" type="checkbox"/> Escritura pública <input type="checkbox"/> Escritura pública a termo		<b>Cartório de Registro Civil</b> <b>Hilma Douglas Gonzaga Leite</b> Escrivã Substituta Rua Luiz de Farias Gurjão, 33 CENTRO - CEP: 56670-000 GURJÃO - PB	
Assinado por: <b>Ronaldo Ramos de Queiroz</b> Data: <b>04 de novembro de 2018</b> Insc. Digital: <b>AHU34519-750K</b> Consultar autenticidade em: <a href="http://www.transparencia.pb.gov.br">http://www.transparencia.pb.gov.br</a>			
<b>Hilma Douglas Gonzaga Leite</b> Escrivã Substituta			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão nº 138143/2018  
29/01/2019, 21:00  
Chave de Impressão: Z7Y98  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, junto ao CREA, que a empresa RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.168.739/0001-84, CREA 6650 EM/PB, com sede na rua Joventina Rafael Gomes, 99, centro, Monteiro-PB, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS, CREA RNP 161650123-5, COORDENOU e EXECUTOU os serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Gurjão-PB, com 5.485,00 m de rede coletora de esgoto.

ART's Nº PB20170156412 e PB20180176904

Período de execução: 25/10/2017 a 06/11/2018

Valor do contrato: 3.261.525,76 R\$

Os principais quantitativos dos serviços executados foram:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
<b>I SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	Aluguel de casa para escritório da contratada e fiscalização	Mês	12,00
1.2	Galpão aberto em canteiro de obra, com estrutura em madeira (reaproveitamento 3x) e telha ondulada 6mm, incluindo piso cimentado com preparo do terreno	m²	
1.3	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40 A em poste madeira	Un	
1.4	Guarita	m²	
1.5	Cerca com mourões de madeira roliça, diâmetro 11 cm, espaçamento de 2,0 m, altura livre de 1,0 m, cravados 0,5 m, com 5 fios de arame farpado nº 14 classe 250	m	
1.6	Portão com mourões de madeira roliça, diâmetro 11 cm com 5 fios de arame farpado nº 14, classe 250 sem dobradiças	m²	
<b>II ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS</b>			
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
1.1	Administração local - pessoal	Mês	12,00
1.2	Administração local - despesas gerais mensais	Mês	12,00
<b>2 ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>			
2.2	Refeição (café da manhã) cesta básica	Mês	12,00
2.3	Cesta básica	Mês	0,00
2.4	EPI - equipamento de proteção individual	Mês	12,00
2.5	Ferramentas manuais	Mês	12,00
2.6	Uniforme de trabalho	Mês	12,00
2.7	Exames médicos obrigatórios	Mês	12,00
<b>III REDE COLETORA</b>			
<b>1 OBRAS CIVIS</b>			
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>			
1.2	Interferências (demolição e recomposição de galerias, bueiros, tubulações)	km	3,28
1.3	Limpeza de terreno raspagem mecanizada (muito niveladora) de camada vegetal	m²	4.919,72
<b>1.4 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS:</b>			
1.4.1	locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo	m	3.279,81
<b>1.5 SINALIZAÇÃO ABERTA:</b>			
1.5.1	Sinalização aberta c/ iluminação p/segurança transito veiculos/pedestres	m	655,96
1.5.2	Sinalização aberta s/ iluminação p/segurança transito veiculos/ pedestres	m	1.311,92
<b>1.6 TAPUMES E PASSADIÇOS:</b>			
1.6.1	Tapumes e passadiços de madeira	m²	163,99

Atestado (GURJÃO)

*Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros*  
FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA RNP 161650123-5

1/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão nº 138143/2018

29/01/2019, 21:00

Chave de Impressão: Z7Y98

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURIÃO

## ATESTADO

ART's N° PB20170156412 e PB20180176904  
Período de execução: 25/10/2017 a 06/11/2018  
Valor do contrato: 3.261.525,76 R\$

Os principais quantitativos dos serviços executados foram:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
1.6.2	Travessia de madeira para veículos	m <sup>2</sup>	65,60
1.7	Cadastro de adutoras, coletores e interceptores até DN 500 mm, inclusive topógrafo e desenhista	m	3.279,81
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de vala, 1ª Cat., até 2,0 m c/ acompanhamento topográfico	m <sup>3</sup>	0,00
2.2	Escavação manual de vala, 1ª Cat., até 4,0 m c/ acompanhamento topográfico	m <sup>3</sup>	0,00
2.3	Escavação manual de vala, 2ª Cat., até 2,0 m c/ acompanhamento topográfico	m <sup>3</sup>	745,40
2.4	Escavação manual de vala, 2ª Cat., até 4,0 m c/ acompanhamento topográfico	m <sup>3</sup>	1.075,97
2.5	Escavação mecânica de vala em material de 2A categoria até 2,00 a 4,00 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m <sup>3</sup>	1.383,84
2.6	Escavação a fogo em material de 3A categoria, rocha viva, a céu aberto, furação a barra mina	m <sup>3</sup>	2.346,74
2.7	Escavação mecânica de vala, 1ª Cat., até 2,0 m c/ acompanhamento topográfico	m <sup>3</sup>	756,33
2.8	Escavação mecânica de vala, 1ª Cat., até 4,0 m c/ acompanhamento topográfico	m <sup>3</sup>	1.025,28
2.9	Escavação mecânica de vala em material de 2A categoria até 2,0 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m <sup>3</sup>	425,98
2.10	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m <sup>3</sup>	2.499,47
2.11	Reaterro de vala com material granular de empréstimo adensado e vibrado	m <sup>3</sup>	5.401,71
2.12	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento, transporte com carro de mão e fornecimento comercial	m <sup>3</sup>	268,36
2.13	Transporte local com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia em leito natura I, DMT 800 a 1.000 m	m <sup>3</sup>	6.215,25
3	<b>ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO</b>		
3.1	Esgotamento com Motobomba autoescurvante	h	121,54
3.2	Limpeza e teste de rede de esgoto ou agua	m	6.076,86
3.3	Rebaixamento do lençol freático c/ ponteira filtrante até 2,00 m, inclusive energia elétrica	m	60,77
3.5	Rebaixamento do lençol freático c/ ponteira filtrante de 2,01 a 4,00 m, inclusive, energia elétrica	m	30,38
4	<b>ESCORAMENTO DE CAVAS</b>		
4.1	Escoramento de valas contínuo	m <sup>2</sup>	940,71
4.2	Escoramento de valas descontínuo	m <sup>2</sup>	1.753,68
5	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.1	Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedo	m <sup>2</sup>	2.150,77
6	<b>ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC COM CONEXÕES E PECAS ESPECIAIS</b>		
6.1	Assentamento tubo PVC com junta elástica - DN 150 p/ esgoto (incluindo transporte)	m	2.785,00
6.2	Assentamento tubo PVC com junta elástica - DN 200 p/ esgoto (incluindo transporte)	m	389,00

Atestado (GURIÃO)

Plínio Carlos Medeiros  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 138143/2018

2/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão nº 138143/2018

29/01/2019, 21:00

Chave de Impressão: Z7y98

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATESTADO

ART's N° PB20170156412 e PB20180176904  
Período de execução: 25/10/2017 a 06/11/2018  
Valor do contrato: 3.261.525,76 R\$

Os principais quantitativos dos serviços executados foram:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
6.3	Assentamento de tubos de PVC, RPVC, PVC de P.F., PRFV p/ esgoto com junta elástica - DN 250 mm (incluindo transporte)	m	66,15
6.4	Assentamento de tubos de PVC, RPVC, PVC de P.F., PRFV p/ esgoto com junta elástica - DN 300 mm (incluindo transporte)	m	39,66
6.5	Concreto magro - preparo/lançamento manual	m³	4,69
7	<b>POÇOS DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS C/ DN=1,20 m</b>		
7.1	Poço de visita para rede de esgotamento sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60 cm e 110 cm, prof = 150 cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido.	Un	35,00
7.2	Poço de visita para rede de esgotamento sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60 cm e 110 cm, prof = 200 cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido.	Un	1,00
7.3	Poço de visita para rede de esgotamento sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60 cm e 110 cm, prof = 250 cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido.	Un	3,00
7.4	Poço de visita para rede de esgotamento sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60 cm e 110 cm, prof = 310 cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido.	Un	5,00
7.5	Poço de visita para rede de esgotamento sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60 cm e 110 cm, prof = 350 cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido.	Un	9,00
7.6	Poço de visita para rede de esgotamento sanitário, em anéis de concreto, diâmetro = 60 cm e 110 cm, prof = até 410 cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido.	Un	9,00
II	<b>MATERIAL HIDRÁULICO</b>		
1	<b>TUBO DE PVC PARA ESGOTO</b>		
1.1	Tubo PVC JE (NBR 7362) DN 150 p/ esgoto	m	2.785,00
1.2	Tubo PVC JE (NBR 7362) DN 200 p/ esgoto	m	389,00
1.3	Tubo PVC JE (NBR 7362) DN 250 p/ esgoto	m	66,15
1.4	Tubo PVC JE (NBR 7362) DN 300 p/ esgoto	m	4,69
2	<b>TAMPÃO ARTICULADO TD 600 COM INSCRIÇÃO</b>		
2.1	Tampão ferro dúctil classe D400, com abertura livre dn 600, articulado, dotado de anel antirruído e antivibração e com inscrição "CAGEPA ESGOTO" (NBR 10158, NBR 10159, NBR 10160, EMI24 europeia)	Un	62,00
IV	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
I	<b>OBRAS CIVIS</b>		
1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento / escoramento	m³	1.054,08
2	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	689,73
3	Escavação manual de vala, a frio, em material de 2ª categoria (moleado ou rocha decomposta) até 2,00 m	m³	117,12
4	Reaterro de vala com material granular de empréstimo adensado e vibrado	m³	345,79
5	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural, DMT 800 a 1.000 m	m³	18,55
6	Assentamento tubo PVC com junta elástica - DN 100 p/ esgoto (inclusive transporte)	m	1.952,00
7	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento, transporte com carro de mão e fornecimento comercial	m³	117,12
8	Fornecimento e assentamento de caixa coletora circular pré-moldada, DN 500 mm, h = 0,80 m modelo CAGEPA	Un	244,00

Atestado (GURJÃO)

*Plínio Campos Medeiros*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PB 138143/2018

*[Handwritten signature]*

3/10

*[Red handwritten mark]*

*[Blue handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão nº 138143/2018  
29/01/2019, 21:00  
Chave de Impressão: Z7y98  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATESTADO

ART's N° PB20170156412 e PB20180176904  
Período de execução: 25/10/2017 a 06/11/2018  
Valor do contrato: 3.261.525,76 R\$

Os principais quantitativos dos serviços executados foram:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
9	Nivelamento de ligação domiciliar (extradomiciliar)	m	1.952,00
10	Retirada e reposição de calçada cimentada	m²	219,60
11	Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedo	m²	329,40
12	Retirada de meio-fio	m	170,80
13	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	170,80
14	Cadastro de ligações prediais, inclusive topografo e desenhista	Un	244,00
II	<b>MATERIAL HIDRAULICO</b>		
	FORNECIMENTO DE TUBOS PVC JE P/ ESGOTO (NBR-7362), PEÇAS E CONEXÕES, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA, ARRUELAS, LUBRIFICANTES, SENDO OBRIGATORIAMENTE TODO MATERIAL DEVIDAMENTE ACOMPANHADO PELO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO NA FÁBRICA FORNECIDO PELO CETESB OU ITEP		
1.1	Tubo PVC JE (NBR 7362) DN 100 p/ esgoto	m	1.952,00
1.2	Curva PVC 45G NBR-10569 p/ rede coletora esg PB JE DN 100 mm	Un	488,00
1.3	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 p/ rede coletora esgoto DN 150X100 mm	Un	244,00
1.4	SELIM PVC 90G ELASTICO NBR 10569 p/ rede coletora esgoto DN 200X100 mm	Un	38,00
1.5	SELIM PVC 90G ELASTICO NBR 10569 p/ rede coletora esgoto DN 250X100 mm	Un	3,00
V	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1</b>		
1	<b>OBRAS CIVIS</b>		
	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
2	MOVIMENTO DE TERRA		
3	ESTRUTURA		
3.1	Concreto magro - preparo/lançamento manual	m³	3,51
3.2	Concreto usinado bombeado fck=15mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	0,93
3.3	Concreto armado fck 25 Mpa	m³	31,48
4	REVESTIMENTOS		
4.1	Sistema de impermeabilização para estruturas em concreto armado em contato com esgotos com aplicação de produto flexível ou semi-flexível a base de cimentos poliméricos e resina poliuretana vegetal	m²	189,44
5	PISOS		
5.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia 10 cm, rejuntado com areia	m²	50,00
6	DIVERSOS		
6.1	Muro de contorno h= 1,80 m rebocado e pintado a cal	m	56,00
6.2	Portão em tela arame galvanizado nº 12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, inclusas ferragens	Un	1,00
6.3	Fornecimento e assentamento de tampa de aço com chapa de 1/4" (1,60 m x 0,80 m), revestida com tinta anticorrosiva	Un	1,00
6.4	Fornecimento e assentamento de tampa de aço com chapa de 1/4" (0,70 m x 0,70 m), revestida com tinta anticorrosiva	Un	2,00
6.5	Fornecimento e instalação de grade de proteção com barra chata 1 1/4 x 1/4", e = 1" (1,60m x 2,10m), com pintura anticorrosiva	Un	1,60
6.6	Fornecimento e instalação de grade em aço inox, 3/8" x 1 1/2", espaçamento=25m m 0,9 x 1,50	m²	1,35
6.7	ABRIGO PARA GRUPO GERADOR		
6.7.1	Esquadria de madeira inclusive assentamento e	m²	3,15
6.7.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	3,45
6.7.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), e=1cm	m²	55,35

Atestado (GURJÃO)

*Plínio Campos Medeiros*  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 138143/2018

*[Handwritten signature]*

4/13

*[Red handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão nº 138143/2018

29/01/2019, 21:00

Chave de Impressão: Z7y98

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATESTADO

ART's N° PB20170156412 e PB20180176904  
Período de execução: 25/10/2017 a 06/11/2018  
Valor do contrato: 3.261.525,76 R\$

Os principais quantitativos dos serviços executados foram:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
6.7.4	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	m²	12,60
6.7.5	Massa única com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20mm	m²	110,70
6.7.6	Cobertura em laje pré-moldada com telha canal	m²	33,17
6.7.7	Concreto magro - preparo/ lançamento manual	m³	0,36
6.7.8	Concreto armado Fck 25 MPa	m³	2,30
6.7.9	Piso cimentado liso (queimado), traço 1:3 (cimento e areia), 1,5 cm de espessura, preparo manual	m²	20,00
6.7.10	Ponto de luz	Un	1,00
6.7.11	Ponto de tomada	Un	2,00
6.7.12	Pintura com tinta em pó industrializada a base de cal, três demãos	m²	110,70
6.7.13	Lastrado de concreto, espessura 3 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	20,00
6.7.14	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	8,64
6.7.15	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	110,70
6.7.16	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck = 12 MPa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	9,00
7	INSTALAÇÕES	Un	2,00
7.1	Montagem eletromecânica de conj. Motobomba	Un	1,00
7.2	Montagem de grupo gerador	Un	1,00
7.3	Montagem hidráulica de estação elevatória com vazão de 20,01 a 40,00 l/s	Un	1,00
8	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	km	0,20
8.1	Rede de alta tensão (13,8 KV) padrão urbano	Un	1,00
8.2	Subestação aérea de 45 KVa /13.800 - 380/220 V com quadro de medição e proteção geral	Un	1,00
II	MATERIAL HIDRÁULICO		
1	CAIXA DE ENTRADA	Un	1,00
1.1	Pedestal de suspensão simples com indicador pss155-11eng	Un	1,00
1.2	APF10 - adufa de paredes com flanges - ø 300 mm	Un	1,00
1.3	Tubo fofo c/ flange e ponta TFP PN-10 DN 300 l = 3,00 m	Un	1,00
2	POÇO DE SUÇÃO E CAIXA DO BARRILETE	Un	2,00
2.1	Curva fofo 45° Gr c/ flanges PN-10/16 DN 150	Un	4,00
2.2	Curva fofo 90° Gr c/ flanges PN-10/16 DN 150	Un	4,00
2.3	Extremidade fofo flange e ponta PN-10/16/25 DN 150	Un	2,00
2.4	Junta Gibault fofo DN 150	Un	2,00
2.5	Válvula euro 23 c/ flanges corpo curto + cabeçote R23FCNGISO 10/16 150	Un	1,00
2.6	Tê c/ flanges fofo PN-10/16 DN 150x80	Un	1,00
2.7	Tubo fofo c/ flanges TFL PN-10/16/25 DN 80 l = 2,00m	Un	2,00
2.8	Tubo fofo c/ flanges TFL PN-10/16 DN 150 l = 3,00m	Un	2,00
2.9	Tubo fofo c/ flanges TFL PN-10/16 DN 150 l = 1,25m	Un	1,00
2.10	Toco c/ flanges fofo PN-10/16 l=0,25m DN 150	Un	2,00
2.11	Válvula de retenção especial para esgoto c/ flanges vrpues10 150mm	Un	1,00
2.12	RFF10 - redução com flange ø150 x 200mm	Un	1,00
2.13	Tubo fofo c/ flanges TFL PN-10/16 DN 150 l = 0,65m	Un	1,00
2.14	Tê c/ flanges fofo PN-10/16 DN 150x150	Un	1,00
2.15	Tubo fofo c/ flange e ponta TFP PN-10 DN 200 l = 3,00m	Un	2,00
2.16	Curva fofo 90 gr c/ flanges PN-10/16/25 DN 80	Un	1,00
2.17	Toco c/ flanges fofo PN-10/16/25 l=0,25m DN 80	Un	1,00
2.18	Válvula euro 23 c/ flanges corpo curto + cabeçote R23FCNG 10/16 80	Un	1,00
III	EQUIPAMENTOS		

Atestado (GURJÃO)

Plano Diretor Medeiros  
ENGENHEIRO CIVIL  
RUBEN DE ALMEIDA

5/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão nº 138143/2018

29/01/2019, 21:00

Chave de impressão: Z7Y98  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATESTADO

ART's N° PB20170156412 e PB20180176904  
Período de execução: 25/10/2017 a 06/11/2018  
Valor do contrato: 3.261.525,76 RS

Os principais quantitativos dos serviços executados foram:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
1	<b>BOMBAS</b>		
1.1	Bomba submersível p/ esgotamento sanitário, c/rotor de capacidade para passagem de sólidos até 2 1/2", com 1.750rpm, potência do motor de 12,5 CV e capacidade de recalcar uma vazão de 28,64 l/s contra uma altura manométrica de 15,41 m	Un	2,00
2	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
2.1	Quadro de comando contendo 02 (duas) chaves tipo soft starter para acionar 02 conjuntos Motobomba Submersível de 12,5 CV, tensão de comando de força 220V, circuito de força - 380V	Un	1,00
3	<b>GRUPO GERADOR</b>		
3.1	Grupo gerador, linha diesel, com potência de 40 / 37 / 35 kVA - 32 / 30 / 28 kWe (emergência / principal / contínua), trifásico, com fator de potência 0,8 na tensão de 380 / 220 Vca em 60 Hz, para funcionamento singelo e automático	Un	1,00
V1	<b>EMISSARIO POR RECALQUE DA ESTAÇÃO EE1</b>		
I	<b>OBRAS CIVIS</b>		
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3	<b>ESCORAMENTO DE CAVAS</b>		
4	<b>ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO</b>		
5	<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO</b>		
6	<b>ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO</b>		
6.1	Assentamento tubo PVC com junta elástica - DN 200 p/ esgoto (incluindo transporte)	m	702,00
6.2	Assentamento de tubo fofo com junta elástica - DN 200 (incluindo transporte)	m	60,00
6.3	Fornecimento e aplicação de abraçadeira em chapa de ferro (2" x 1/8"), inclusive chumbadores e pintura DN 100mm	Un	5,00
II	<b>MATERIAL HIDRÁULICO</b>		
1	<b>TUBOS</b>		
1.1	Tubo ponta e bolsa integral NBR 15420 DN 200 mm 3,00 m	m	60,00
1.2	Tubo PVC defofo EB-1208 JE 1 MPa DN 200 mm	m	702,00
2	<b>CURVAS</b>		
2.1	Curva C90JE DN 200	Un	1,00
2.2	Curva C45JE DN 200	Un	2,00
2.3	Curva C45 FOFO c/ flanges DN 50	Un	2,00
3	<b>DESCARGAS</b>		
3.1	Registro RCPC10 (cunha de borracha) DN 50	Un	2,00
4	<b>CONEXÕES</b>		
4.1	Tê com bolsas JGS e flange 200x50 mm	Un	2,00
VII	<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO</b>		
	<b>LAGOA ANAERÓBICA</b>		
I	<b>OBRAS CIVIS</b>		
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		

Atestado (GURJÃO)

*Roberto Carlos Medeiros*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-138143/2018

*[Handwritten signature]*

6,00  
*[Red handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão nº 138143/2018  
29/01/2019, 21:00

Chave de Impressão: Z7y98

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATESTADO

ART's N° PB20170156412 e PB20180176904  
Período de execução: 25/10/2017 a 06/11/2018  
Valor do contrato: 3.261.525,76 R\$

Os principais quantitativos dos serviços executados foram:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
2.8	Regularização mecânica de taludes	m <sup>2</sup>	936,29
3	<b>ESGOTAMENTO E DRENAGEM</b>		
3.1	Meia cana de concreto, diâmetro 300 mm	m	30,80
3.2	Assentamento de tubo fofo com junta elástica - DN 200 (incluindo transporte)	m	16,65
4	<b>ESTRUTURAS</b>		
4.1	Concreto magro - preparo/ lançamento manual	m <sup>3</sup>	1,16
4.2	Concreto armado Fck = 25 MPa	m <sup>3</sup>	10,59
4.3	Fornecimento e assentamento de perfil de concreto armado (0,20x0,05x1,00 m) em talude	m	108,00
5	<b>TRATAMENTOS</b>		
5.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m <sup>2</sup>	69,66
5.2	Piso cimentado liso desempenado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0 cm, preparo manual	m <sup>2</sup>	69,66
5.3	Impermeabilização para estruturas em concreto armado em contato com esgotos com aplicação de produto flexível ou semi-flexível a base de cimentos poliméricos	m <sup>2</sup>	22,94
6	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
6.1	Cerca com mourões de concreto, seção "L" ponta inclinada, 7,5x7,5cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5 m, com 11 fios de arame farpado N°14 classe 250 - Fornecimento e colocação	m	841,11
6.2	Portão em tela arame galvanizado n°12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, inclusas ferragens	m <sup>2</sup>	7,20
6.3	Placas pré-moldadas em concreto (0,50x0,50) m, inclusive preparação da superfície de aplicação- fornecimento e aplicação	Un	626,40
6.4	Plantio de grama são Carlos em leivas	m <sup>2</sup>	468,14
6.5	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia 10 cm, rejuntado com areia	m <sup>2</sup>	358,35
6.6	Meio-fio granítico 100 x 50 x 15 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	310,53
6.7	Iluminação externa com postes 2t 9/150, luminária completa de 125 Watts, vapor de mercúrio, acionamento fotoelétrico individual, caixa e fiação, inclusive interligação entre postes	Un	5,00
7	<b>EQUIPAMENTOS</b>		
7.1	Fornecimento e instalação de comporta tipo stop- log em fibra de vidro 0,95 x 0,80m	Un	1,00
8	<b>ENSAIOS</b>		
11	<b>MATERIAL HIDRÁULICO</b>		
1	<b>TUBOS</b>		
1.1	Tubo ponta e bolsa integral NBR 15420 DN 200 mm	m	16,65
2	<b>CURVAS</b>		
2.1	Curva C22JE DN 200	Un	2,00
	<b>LAGOA FACULTATIVA</b>		
1	<b>OBRAS CIVIS</b>		
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		

Atestado (GURJÃO)

*Plínio L. Medeiros*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB 138143/2018

*[Handwritten signature]*

7/10

*[Red handwritten mark]*

*[Blue handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão nº 138143/2018  
29/01/2019, 21:00

Chave de Impressão: Z7y98

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATESTADO

ART's N° PB20170156412 e PB20180176904  
Período de execução: 25/10/2017 a 06/11/2018  
Valor do contrato: 3.261.525,76 R\$

Os principais quantitativos dos serviços executados foram:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
2	MOVIMENTO DE TERRA		
3	ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
3.1	Meia cana de concreto, diâmetro 300 mm	m	10,40
3.2	Assentamento de tubo fofo com junta elástica - DN 200 (incluindo transporte)	m	11,98
4	ESTRUTURAS		
4.1	Concreto magro - preparo/ lançamento manual	m³	0,32
4.2	Concreto armado Fck 25 MPa,	m³	7,33
4.3	Fornecimento e assentamento de perfil de concreto armado (0,23x0,05x1,00 m) em talude	Un	230,00
5	TRATAMENTOS		
5.1	Impermeabilização para estruturas em concreto armado em contato com esgotos com aplicação de produto flexível ou semi-flexível a base de cimentos poliméricos	m²	16,97
6	URBANIZAÇÃO		
6.1	Placas pré-moldadas em concreto (0,50x0,50) m, inclusive preparação da superfície de aplicação- fornecimento e aplicação	Un	686,40
6.2	Plantio de grama são Carlos em leivas	m²	336,44
6.3	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia 10cm, rejuntado com areia	m²	368,40
6.4	Melo-fio granítico 100 x 50 x 15cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	390,00
6.5	Iluminação externa com postes 21 9/150, luminária completa de 125w vapor de mercúrio, acionamento fotoelétrico individual, caixa e fiação, inclusive interligação entre postes	Un	5,00
7	ENSAIOS		
<b>II MATERIAL HIDRAULICO</b>			
1	TUBOS		
1.1	Tubo ponta e bolsa integral NBR 15420 DN 200 mm	m	11,98
2	CURVAS		
2.1	Curva C22JE DN 200	Un	2,00
<b>LAGOA DE MATURAÇÃO</b>			
<b>I OBRAS CIVIS</b>			
1	SERVIÇOS INICIAIS		
2	MOVIMENTO DE TERRA		
3	ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
4	ESTRUTURAS		
5	TRATAMENTOS		
5.1	Impermeabilização para estruturas em concreto armado em contato com esgotos com aplicação de produto flexível ou semi-flexível a base de cimentos poliméricos	m²	23,44

Atestado (GURJÃO)

*Plínio Medeiros*  
PLÍNIO MEDEIROS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PB 138143/2018

8/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão nº 138143/2018  
29/01/2019, 21:00  
Chave de Impressão: Z7y98

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATESTADO

ART's N° PB20170156412 e PB20180176904  
Período de execução: 25/10/2017 a 06/11/2018  
Valor do contrato: 3.261.525,76 R\$

Os principais quantitativos dos serviços executados foram:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
6	URBANIZAÇÃO		
6.3	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia 10cm, rejuntado com areia	m²	690,24
6.4	Meio-fio granítico 100 x 50 x 15 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	466,60
6.5	Iluminação externa com postes 21 9/150, luminária completa de 125w vapor de mercúrio, acionamento fotoelétrico individual, caixa e fiação, inclusive interligação entre postes	Un	6,00
7	PEÇAS ESPECIAIS		
7.1	Fornecimento e instalação de chicana para lagoas de tratamento	Un	1,00
7.2	Fornecimento e instalação de vertedouro triangular em fibra de vidro e=15 mm 100x90 cm	Un	1,00
8	ENSAIOS		
11	MATERIAL HIDRÁULICO		
1	TUBOS		
1.1	Tubo ponta e bolsa integral NBR 13420 DN 200 mm	m	11,53
1.2	Tubo PVC JE (NBR 7362) DN 250 p/ esgoto	Un	212,00
	CAIXA DE AREIA E GRADE DE BARRAS		
1	CONSTRUÇÃO CIVIL		
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento	m²	32,71
1.2	ESTRUTURA		
1.2.1	Concreto magro - preparo/ lançamento manual	m³	1,76
1.2.2	Concreto armado Fck 25 MPa	m³	8,80
1.3	REVESTIMENTO		
1.3.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5 cm, preparo manual	m²	86,09
1.3.2	Impermeabilização para estruturas em concreto armado em contato com esgotos com aplicação de produto flexível ou semi-flexível a base de cimentos poliméricos e resinas poliuretana vegetal	m²	86,09
1.4	DIVERSOS		
1.4.1	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	16,00
1.4.2	Fornecimento e instalação de calha Parshal em resina de poliéster estruturado em fibra de vidro com garganta "w" de 3"	Un	1,00
1.5	URBANIZAÇÃO		
1.5.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5 m excluindo esgotamento /escoramento	m²	3,51
1.5.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 42 peças por m²)	m²	57,44
2	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
2.1	Fornecimento e instalação de grade de barras em aço inox 1,90 x 0,70 com espaçamento entre barras de 25 mm	m²	1,33
2.2	Fornecimento e instalação de comporta tipo stop-log em fibra de vidro 0,80 x 1,05 m	Un	2,00
2.3	Fornecimento e instalação de comporta tipo stop-log em fibra de vidro 0,70 x 1,05 m	Un	2,00

Atestado (GURJÃO)

*Engenheiro Civil*  
CREA PB 138143/2018

9/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão nº 138143/2018  
29/01/2019, 21:00

Chave de Impressão: Z7y98

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATESTADO

ART's N° PB20170156412 e PB20180176904  
Período de execução: 25/10/2017 a 06/11/2018  
Valor do contrato: 3.261.525,76 R\$

Os principais quantitativos dos serviços executados foram:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
2.4	Fornecimento e instalação de comporta tipo stop-log em fibra de vidro 0,8 x 1,20 m	Un	4,00
2.5	Caçamba estacionária para poli guindaste em chapa de aço 3/16" com capacidade para 5 m³	Un	2,00
2.6	Fornecimento e instalação de vertedouro triangular em fibra de vidro e=15 mm 80 x 70 cm	Un	1,00

Equipe Técnica

A equipe técnica de nível superior mobilizada na coordenação e execução dos serviços contou com a participação dos seguintes profissionais.

- Coordenador e Residente: Eng° Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros - CREA n° 161650123-5
- Residente Eng° Thiago Pires Bezerra - CREA n° 161460984-5
- Eng° Auxiliar Eng° Whelson Oliveira de Brito - CREA n° 160008512-1

Gurjão/PB, 08 de novembro de 2018

Ronaldo Ramos de Queiroz  
Prefeito Constitucional  
Gurjão-PB

**Cartório Gonzaga Lucena**  
Cartório de Registro Civil e Notas  
Rua Luis de Farias Gurjão, nº 33  
Centro  
CEP: 58.670-000 - Gurjão - PB  
Tel: 33-3386-1000

Assinatura por:  autenticação e firma de  
**Ronaldo Ramos de Queiroz**  
Data: 04 de dezembro de 2018  
Assinatura Digital: ANU94520-12837  
Consulter as autenticações em: https://portal.tranpar.pb.gov.br

**Hilma Douglas Gonzaga Leite**  
Escrivã Substituta

**09.303.793/0001-92**  
Cartório de Registro Civil  
Hilma Douglas Gonzaga Leite  
Escrivã Substituta  
Rua Luis de Farias Gurjão, 33  
CENTRO - CEP: 58670-000  
GURJÃO - PB

Atestado (GURJÃO)

10/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 138143/2018, emitida em 21/01/2019



Certidão n° 138143/2018  
29/01/2019, 21:00

Chave de Impressão: Z7y98

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 11 folhas



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROPONENTE: FBS ENGENHARIA  
CNPJ Nº: 30.233.033/0001-42

**DECLARAÇÃO DE QUE VISTORIOU E EXAMINOU O LOCAL DAS  
OBRAS/SERVIÇOS E CERCANIAS**

A **FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ-MF n.º **30.233.033/0001-42**, sediada na Rua Ernestina Paulo Maria de Jesus, 33, Conjunto Habitacional Sebastião Vitorino, Sumé-PB, CEP: 58.540-000, tendo examinado a licitação supracitada **DECLARA** sob as penas da lei, que obteve para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias à elaboração da sua proposta e eventual celebração do contrato.

Declara também que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n.º 013/2019.

Princesa Isabel, 30 de agosto de 2019.



**FBS ENGENHARIA**

*Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros*

*Cpf n.º 092.807.164-25*







Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

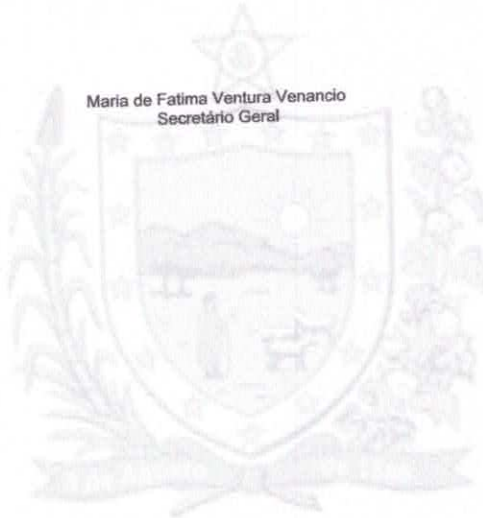
Nome Empresarial: <b>FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI</b>		Protocolo: PBC1900572300	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		Arquivamento do Ato Constitutivo	
NIRE (Bede) 25600072300	CNPJ 30.233.033/0001-42	18/04/2018	Início de Atividade 10/04/2018
Endereço Completo Rua ERNESTINA PAULO MARIA DE JESUS, Nº 33, CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTI - Sumé/PB - CEP 58540-000			
Objeto Serviços de engenharia; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Imparcelhamento em obras de engenharia civil; Outras obras de acabamento de construção.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS	CPF 092.807.164-25	Administrador S	Início do Mandato 10/04/2018
Dados do Administrador Nome FRANKLIN SERGIO PAULINO DE AMORIM BARROS		CPF 092.807.164-25	Início do Mandato 10/04/2018
Último Arquivamento Data 03/05/2019	Número 20190237023	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2019, às 15:52:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QSECSR3H.



PBC1900572300

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



## DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROPONENTE: FBS ENGENHARIA  
CNPJ Nº: 30.233.033/0001-42

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. **Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Sumé – PB, como representante devidamente constituído da FBS ENGENHARIA, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 004/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 013/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 013/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 013/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 013/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 013/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 013/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 013/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 013/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel, 30 de agosto de 2019.



**FBS ENGENHARIA**

**Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros**

**Cpf nº 092.807.164-25**

